



PORTARIA Nº. 166/2011
DE 28/07/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 5269/2011, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 28 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo 2002/2007, a Servidora **CLARICE APARECIDA RAIMUNDO ALVES**, portadora do documento de identidade RG. nº. 5.430.483-8 SESP PR e do CPF nº. 017.162.029-14, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, admitido em 03/04/1995.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 29.07.2011 PÁGINA 4 col. 1

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 29.07.2011 PÁGINA 4 col. 1